



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 112/2012.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 03 – RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO NASCIMENTO NETO, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 103/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000167/2012, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, ao Docente RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO NASCIMENTO NETO, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 17 de janeiro de 2010 à 16 de janeiro de 2012, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =